



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.958, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o poder executivo a conceder, no exercício de 2022, subvenções sociais, auxílios financeiros, contribuições e transferências às entidades que especifica, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2022, subvenções, auxílios financeiros, contribuições e transferências, com base nas consignações orçamentárias do Município, conforme as seguintes designações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ	VALOR ORÇADO
02 01 - GABINETE DO PREFEITO	
0.196 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM	
0.196 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM	R\$ 31.000,00
0.321 - Contribuição à Frente Nacional de Prefeitos - FNP	
0.321 - Contribuição à Frente Nacional de Prefeitos - FNP	R\$ 12.300,00
0.332 - Contribuição à Associação Mineira dos Municípios - AMM	
0.332 - Contribuição à Associação Mineira dos Municípios - AMM	R\$ 30.200,00
0.198 - Subvenção Social à Entidade sem fins lucrativos	
0.198 - Subvenção Social à Associação Ubaense de Paraplégicos	R\$ 97.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 170.500,00
02 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0.018 - Contribuição a entidade sem fins lucrativos	
0.018 - Contribuição à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR	R\$ 172.400,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 172.400,00
02 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
0.003 - Contribuição a entidade sem fins lucrativos	
0.003 - Contribuição à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR	R\$ 308.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 308.000,00
02 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0.297 - Manutenção de parcerias para Projetos Ambientais - CODEMA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

0.297 - Manutenção de parcerias para Projetos Ambientais - CODEMA	R\$ 75.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 75.000,00
02 05 - SECRETARIA DE GOVERNO	
0.171 - Manutenção de parcerias com entidades sem fins lucrativos	
0.171 - Contribuição à Associação de Motociclistas Ubá Moto Clube	R\$ 30.000,00
0.171 - Contribuição à Associação Juventude pela Vida	R\$ 90.000,00
0.171 - Contribuição ao Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob	R\$ 85.000,00
0.171 - Contribuição à Sociedade Ubaense de Artes e Ofício - SUAUI	R\$ 55.000,00
0.171 - Contribuição à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Ubá - RECICLAU	R\$ 15.000,00
0.171 - Contribuição à Liga Operária Beneficente de Ubá	R\$ 35.000,00
0.171 - Contribuição ao Movimento Comunitário São José	R\$ 90.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 400.000,00
02 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0.100 - Manutenção do Programa Municipal do Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Antonina Gonçalves Coelho	R\$ 16.750,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Cel. Adolfo Peixoto de Mello	R\$ 7.750,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Deputado Filipe Balbi	R\$ 12.900,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Dr. Heitor Peixoto Toledo	R\$ 11.300,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Dr. José Campomizzi Filho	R\$ 20.300,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Dr. Tânus Feres de Andrade	R\$ 38.150,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Geralda Bernardo Oliveira	R\$ 9.950,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Governador Ozanam Coelho	R\$ 10.750,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Irmã Ana Maria Teixeira Costa	R\$ 31.150,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Maria Lúcia Vieira	R\$ 8.300,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Mãe Maria D'Aquino	R\$ 15.850,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	R\$ 24.350,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar General Ozório	R\$ 2.650,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Antônio Araújo Andrade	R\$ 26.300,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. João Batista Rodrigues da Silva	R\$ 10.300,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Manoel Arthidoro Castro	R\$ 15.050,00
0.100 - Contribuição à Associação Curumim de Pais Mestre Dirceu dos Santos Ribeiro	R\$ 17.200,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Dona Rosinha	R\$ 9.350,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Stella Brandão Campelo	R\$ 14.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Vovó Maria das Dores	R\$ 7.850,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Dulcinéia Serrato	R\$ 14.850,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Maria de Loreto Camiloto Rocha	R\$ 10.750,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Nair Araújo	R\$ 1.650,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Francisco de Filippo	R\$ 5.900,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Laurita Candian	R\$ 6.300,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Climene Moreira Brum	R\$ 12.850,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Francisco Arthidorto de Castro	R\$ 12.050,00
0.100 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Maria Aparecida Condé	R\$ 17.800,00
0.003 - Contribuições às Unidades Executoras/PDDE/FNDE	
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Antonina Gonçalves Coelho	R\$ 25.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Cel. Adolfo Peixoto de Mello	R\$ 24.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Deputado Filipe Balbi	R\$ 22.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Dr. Heitor Peixoto Toledo	R\$ 62.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Dr. José Campomizzi Filho	R\$ 100.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Dr. Tanus Feres de Andrade	R\$ 108.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Geralda Bernardo Oliveira	R\$ 19.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Governador Ozanam Coelho	R\$ 22.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Irmã Ana Maria Teixeira Costa	R\$ 110.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Maria Lúcia Vieira	R\$ 19.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Mãe Maria D'Aquino	R\$ 70.800,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	R\$ 110.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar General Ozório	R\$ 40.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Antônio Araújo Andrade	R\$ 55.200,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. João Batista Rodrigues da Silva	R\$ 25.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Manoel Arthidoro Castro	R\$ 106.000,00
0.333 - Contribuição à Associação Curumim de Pais Mestre Dirceu dos Santos Ribeiro	R\$ 105.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Dona Rosinha	R\$ 67.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Stella Brandão Campelo	R\$ 24.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Vovó Maria das Dores	R\$ 20.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Dulcinéia Serrato	R\$ 20.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Maria de Loreto Camiloto Rocha	R\$ 35.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Nair Araújo	R\$ 7.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Francisco de Filippo	R\$ 19.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Laurita Candian	R\$ 19.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Climene Moreira Brum	R\$ 21.000,00
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Prof. Francisco Arthidoro de Castro	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

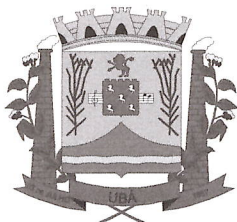
0.333 - Contribuição à Caixa Escolar Profª. Maria Aparecida Condé	R\$ 24.000,00
0.167 - Subvenção Social para Entidades sem fins lucrativos/Creche	
0.167 - Associação Beneficente Católica Casa do Guri	R\$ 117.360,00
0.167 - Departamento de Assistência Social João de Freitas - Creche Irthes Terezinha e Escola Arco-Íris	R\$ 99.754,00
0.167 - Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor - LUPAM	R\$ 77.455,00
0.004 - Transferência de Recursos Financeiros à Entidades sem fins lucrativos/Creche	
0.004 - Subvenção Social à Associação Beneficente Católica Casa do Guri	R\$ 244.933,00
0.004 - Subvenção Social ao Departamento Assistencial Social João de Freitas Creche Irthes Terezinha	R\$ 213.133,00
0.004 - Subvenção Social Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor - LUPAM	R\$ 191.934,00
0.005 - Contribuição Social APAE - Centro Educacional Menino Jesus	
0.005 - Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ - Centro Educacional Menino Jesus	R\$ 330.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.967.719,00
02 07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0.042 - Subvenção Social à Entidade de Assistência Médica e Odontológica	
0.042 - Subvenção Social a Sociedade Beneficente Anália Franco	R\$ 310.000,00
0.042 - Subvenção Social ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá	R\$ 122.400,00
0.327 - Contribuição ao Consórcio Conectar	
0.327 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Custeio	R\$ 8.300,00
0.045 - Subvenção Social à Entidade Hospitalar de Urgência e Emergência	
0.045- Subvenção Social à Irmandade Nossa Senhora da Saúde	R\$ 1.800.000,00
0.045- Subvenção Social à Associação Beneficente Católica	R\$ 4.800.000,00
0.047 - Subvenção Social para Tratamento de Dependência Química	
0.047 - Subvenção Social ao Desafio Jovem de Ubá - DEJUB	R\$ 42.400,00
0.104 - Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ	
0.104 - Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ	R\$ 60.000,00
0.113 - Contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Ubá - SIMSAUDE	
0.113 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Pessoal	R\$ 31.371,00
0.113 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Custeio	R\$ 10.629,00
0.203 - Contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudeste - CISDESTE	
0.203 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Pessoal	R\$ 179.549,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

0.203 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Custeio	R\$ 470.850,67
0.203 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Auxílio Financeiro	R\$ 6.929,78
0.235 - Subvenção Social à Entidade de Assistência Médica e Odontológica	
0.235 - Subvenção Social ao Núcleo Regional de Voluntários no Combate ao Câncer	R\$ 120.000,00
0.326 - Subvenção Social para Assistência e Apoio à Pacientes em Tratamento Oncológico	
0.326 - Subvenção Social à Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	R\$ 60.000,00
0.334 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência/SES/MG	
0.334 - Contribuição ao Hospital Santa Isabel	R\$ 1.265.000,00
0.335 - Contribuição ao Consórcio Público ICISMEP	
0.335 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Pessoal	R\$ 44.371,23
0.335 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Custeio	R\$ 56.301,50
0.049 - Manutenção de Parceria com OSC - Lei 13.019/14	
0.049 - Subvenção Social à Organizações da Sociedade Civil, a serem definidas conforme Edital de Chamamento Público.	R\$ 152.827,00
0.074 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Proteção e Defesa dos Animais	
0.074 - Subvenção Social a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais - SUPASH	R\$ 96.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 9.636.930,08
02 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0.011 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Portadores de Deficiência	
0.011 - Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ	R\$ 213.900,00
0.009 - Manutenção de Parcerias para Atividades de Proteção Social Especial	
0.009 - Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 86.300,00
0.010 - Manutenção de Parcerias com OSC's	
0.010 - Subvenção Social ao Instituto Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro	R\$ 20.278,00
0.010 - Subvenção Social ao Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil	R\$ 82.785,00
0.010 - Subvenção Social à Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade de Ubá - MG	R\$ 20.285,00
0.010 - Subvenção Social à Associação de Moradores e Amigos do Bairro Vila Casal e Adjacências - AMAVIC	R\$ 8.287,00
0.010 - Subvenção Social ao Departamento de Assistência Social João de Freitas/ANCLAPS	R\$ 7.104,00
0.010 - Subvenção Social à Associação Monsenhor Lincoln Ramos	R\$ 33.461,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

0.010 - Subvenção Social Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados	R\$ 280.000,00
0.108 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Estruturação da Rede de Serviço SUAS	
0.108 - Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 50.000,00
0.108 - Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 50.000,00
0.007 - Manutenção das Parcerias com OSC's/Crianças e Adolescentes	
0.007 - Subvenção Social à Sociedade Beneficente Anália Franco	R\$ 94.094,00
0.007 - Subvenção Social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios	R\$ 108.959,00
0.007 - Subvenção Social à Associação Juventude pela Vida	R\$ 364.122,00
0.007 - Subvenção Social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios/Casa da Criança	R\$ 943.347,00
0.007- Subvenção Social à Sociedade Civil Casas de Educação Projeto Vida Irmã Maria de Aquino - Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Irmã Maria de Aquino	R\$ 32.404,00
0.007 - Subvenção Social a Organizações da Sociedade civil a serem definidas conforme Edital de Chamamento Público, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 78.541,00
0.007 - Auxílio Financeiro a Organizações da Sociedade civil a serem definidas conforme Edital de Chamamento Público, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 15.733,00
0.170 - Manutenção Projetos com OSC's/Projeto Amigo de Valor e Projeto Incluir para o Amanhã	
0.170 - Subvenção Social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios	R\$ 250.000,00
0.170 - Auxílio Financeiro à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios	R\$ 100.000,00
0.331 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Programa Social	
0.331 - Subvenção Social à Sociedade Ubaense Anália Franco	R\$ 221.300,00
0.012 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Assistência ao Idoso	
0.012 - Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 183.378,00
0.012 - Subvenção Social ao Departamento de Assistência Social João de Freitas	R\$ 59.778,00
0.012 - Subvenção Social ao Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob	R\$ 23.652,00
0.012 - Subvenção Social a Organizações da Sociedade Civil a serem definidas conforme Edital de Chamamento Público a ser publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$ 49.121,00
0.012 - Auxílio Financeiro a Organizações da Sociedade Civil a serem definidas conforme Edital de Chamamento Público a ser publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$ 22.400,00
0.328 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Programa Parceiro Idoso	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

0.328 - Subvenção Social ao Departamento de Assistência Social João de Freitas	R\$ 90.500,00
0.328 - Auxílio Financeiro ao Departamento de Assistência Social João de Freitas	R\$ 109.500,00
0.329 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Programa Viver Mais	
0.329 - Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 191.200,00
0.330 - Manutenção de Parcerias com OSC's/Programa de Atendimento ao Idoso	
0.330 - Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 102.500,00
0.330 - Auxílio Financeiro ao Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 92.600,00
TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 3.985.529,00

02 10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

0.015 - Contribuição à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas	
0.015 - Contribuição à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas	R\$ 12.000,00
0.071 - Subvenção Social à Entidades sem fins lucrativos	
0.071 - Subvenção Social a Associação Juventude pela Vida	R\$ 75.000,00
0.071 - Subvenção Social a Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá - AESBU	R\$ 34.000,00
0.071 - Subvenção Social Movimento Cultural São José	R\$ 28.400,00
0.071 - Subvenção Social à Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade	R\$ 27.600,00
0.071 - Subvenção Social ao Bloco Carnavalesco Alvorada	R\$ 15.000,00
0.036 - Subvenção Social para Fomento de Incentivo ao Esporte	
0.036 - Subvenção Social ao Clube Praça de Esportes de Ubá	R\$ 10.000,00
0.036 - Subvenção Social à Liga Operária Beneficente de Ubá	R\$ 45.000,00
0.036 - Subvenção Social à Liga Atlético Ubaense	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	R\$ 262.000,00

02 11 - SECRETARIA DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

0.017 - Contribuição a entidades sem fins lucrativos	
0.017 - Contribuição à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR	R\$ 100.000,00
0.019 - Contribuição a entidades sem fins lucrativos	
0.019 - Contribuição à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER	R\$ 135.000,00
0.106 - Contribuição ao Conselho Comunidade de Execução Penal de Ubá - MG	
0.106 - Contribuição ao Conselho Comunidade de Execução Penal de Ubá - MG	R\$ 145.000,00
0.323 - Manutenção do Convênio com a PMMG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

0.323 - Contribuição à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG	R\$ 68.000,00
0.325 - Contribuição a entidades para atividades de desenvolvimento sustentável	
0.325 - Contribuição ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá	R\$ 472.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA	R\$ 788.000,00
TOTAL GERAL	R\$18.898.078,08

Art. 2º Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do município, a concessão de subvenções, auxílios e contribuições visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da administração municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 4º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições destinados às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas após observadas às seguintes condições:

I - atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - ter caráter assistencial ou cultural e realizar atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, médica e educacional;

III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

IV - apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2022, por autoridade local;

V - comprovar a regularidade do mandato da diretoria;

VI - ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;

VII - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos; especificando as metas e objetivos;

VIII - existir recursos orçamentários e financeiros;

IX - celebrar o respectivo convênio.

Art. 5º O valor do auxílio sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 6º É vedada a concessão de ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções econômicas cuja autorização seja expressa em lei especial a atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

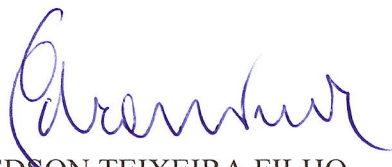
Art. 7º A destinação de recursos a título de “contribuições”, a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o art. 12, §2º e §6º, da Lei nº 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na Lei Orçamentária.

Art. 8º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.

Parágrafo único. O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Ubá/MG, 27 de dezembro de 2021.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 28/12/2021